GAZETA DO OESTE

ANO V N° 897 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 15 de março de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ. 13.654.439/0001-80

Pça. Alpiniano José Alves, 11 – CEP 47.750-000 – Brejolândia – Bahia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 04/2011.

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de ***ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA***, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizará no dia **28 de Março de 2011, às 8:00 horas no CRAS** – Centro de Referencias de Assistência Social - com a seguinte pauta:

a) – Leitura do regulamento da Audiência Pública;

b) – Apresentação do PMC- Plano Municipal de Cultura de acordo ao disposto Sistema Municipal de Cultura em seu Art. 3º, § 1º e seu Art. 8º.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 0 /2011

1) Objetivo: ***ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA***
2) Local: **CRAS– Centro de Referencias de Assistência Social, Auto do Aeroporto**
3) Data: **28 de Março de 2011.**
4) Horas: **8:00 horas**
5) Normas:

a) Será apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

b) Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Audiência no tempo destinado conforme programação abaixo;

c) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por eixos temáticos (I,II,III,IV e V), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por eixos temáticos, conforme programação abaixo.

ATOS OFICIAIS

d) As inscrições dos participantes interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência Pública serão realizadas antecipadamente, no momento, sendo permitida a explanação em ate 5 minutos;
e) Os Vereadores, Promotores não necessitará fazer inscrição;
d) informações adicionais e esclarecimentos poderão ser feitos pelo endereço eletrônico

1) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
HORARIO PROGRAMAÇÃO
8:00 horas Abertura -
8:40 às 10:00 Apresentação da pauta e explanação do PMC – Plano Municipal de Cultura
10:20 às 11:20 Pronunciamento dos inscritos
12:00 horas Encerramento

Brejolândia, 15 de março de 2011.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito

SUPLEMENTO ESPECIAL
IMPRESSO E ON LINE

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

GAZETA DO OESTE
WWW.JORNALGAZETADOOESTE.COM.BR

A sua fonte segura de informação!